

Brasília - O tempo mínimo de contribuição dos trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para a Previdência Social, que garante direito à aposentadoria, poderá ser alterado em função da elevação da expectativa de vida da população brasileira, constatada pelo IBGE. Para o presidente do INSS, Mauro Hauschild, essa é uma das mudanças que poderão dar sustentabilidade ao sistema no futuro. Hoje, para se aposentar, é preciso contribuir por, no mínimo, 30 anos (mulheres), ou 35 anos (homens).

Na aposentadoria por idade, só a partir dos 60 anos de idade (mulheres) ou 65 anos (homens), regra que também poderá ser reconsiderada.

Fonte: Correio do Povo, 29 de setembro de 2011